

Portaria nº 508/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 25 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 408/2018-CGP/SUSIPE, de 25/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33645 de 27/06/2018, referente ao **Processo nº 4539/2018-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343179

Portaria nº. 525/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 26 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: **I- Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº.	Assunto
782/2017	4417/2017	Apurar a tentativa de fuga de presos, pertencentes a população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I – CRPP I, ocorrida em 02/11/2017, cuja contenção culminou com o óbito do preso FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO ALVES.
822/2017	4441/2017	Apurar a fuga de 08 (oito) presos custodiados na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrida no dia 17/11/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343251

Portaria nº 527/2018 – CGP/SUSIPE
Belém, 26 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **WELLYNTON BENJAMIN PEREIRA**, ocorrido no dia 30.06.2018, na Central de Triagem da Cremação – CTCREMA.
II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343255

Portaria nº. 530/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 27 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 217/2017-CGP/SUSIPE de 31 de março de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4194/2017-CGP/SUSIPE, que apurou diversas denúncias registradas no Disque Direitos Humanos, referentes a supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, em razão do término do vínculo do eventual servidor responsável pelo fato apurado por esta Autarquia.
RESOLVE: **I- Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art.201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

II- Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e desta Decisão a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343260

Portaria nº 528/2018 – CGP/SUSIPE
Belém, 26 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **ANDERSON CRISTIANO FERREIRA MIRANDA**, ocorrido no dia 06/07/2018, na Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343258

Portaria nº. 526/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 26 de julho de 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 201/2018-CGP/SUSIPE, de 23 de março de 2018 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4545/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora JOCILENE CASTRO CRUZ, acerca de supostas irregularidades administrativas praticadas no Centro de Recuperação de Salinópolis – CRRSAL.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial, opinou pela inexistência de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada pela servidora JOCILENE CASTRO CRUZ, pugnando pela sua Absolvção.
RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo, determinando a **absolvção** da servidora **JOCILENE CASTRO CRUZ**, haja vista a ausência de responsabilidade comprovada no presente feito;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão de Absolvção à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 343253

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 814/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 27 DE JULHO DE 2018.
Nome: ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 5133793/3
Cargo: Motorista.
Período Aquisitivo: 2014/2017.
Período de Gozo: 16/07/2018 a 14/08/2018.

Protocolo: 343267

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 27/07/2018
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Preço e Prazo
Justificativa: O presente contrato será reajustado utilizando-se do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ao mês de Maio/2018, em 4,2712% , passando o valor mensal do Contrato para R\$ 1.255,68 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e o valor global para R\$ 15.068,23 (Quinze mil, sessenta e oito reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 40, inc. XI da Lei 8666/93.
O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **08/08/2018** e encerrando em **07/08/2019**, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.
Contrato: 084
Exercício: 2016
Contratado: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP.
Endereço: Travessa Perebebuí, nº 2055, Bairro: Marco CEP 66.095-662 Belém/Pará.
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 343261

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3104/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar a audiência no município de Moju-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Moju/PA-Brasil
Servidor(es): 5938795/ PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA(Agente Prisional).
Período: 08/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3116/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar a audiência no município de Barcarena-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5938773/ IZAIAS DOS SANTOS MORAES(Agente Prisional).
Período: 20/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3106/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar a audiência no município de Dom Eliseu-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil